



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 286/2021

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que no dia 02 de abril do corrente ano é véspera do feriado da Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa);

DECRETA:

Art. 1º - Tornar “**FACULTATIVO**” o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia **01 de abril de 2021, Quinta Feira Santa**.

Art. 2º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto realizada pelo HMMA e Maternidade Elmaza Sadeck, serviços de limpeza pública e de arrecadação, permanecerão inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de março de 2021.



Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 286/2021

DECRETO Nº 286/2021

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições
públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que no dia 02 de abril do corrente ano é véspera do feriado da Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa);

DECRETA:

Art. 1º - Tornar “**FACULTATIVO**” o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia **01 de abril de 2021, Quinta Feira Santa**.

Art. 2º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto realizada pelo HMMA e Maternidade Elmaza Sadeck e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:37905F01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/03/2021. Edição 2709
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>